



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mogi-Guaçu
FORO DE MOGI GUAÇU - VARA CRIMINAL
 Rua José Colombo, 45, ., Morro do Ouro - CEP 13840-065, Fone:
 19-3891-7910, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacuer@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

WAGNER TAROSSO, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Mogi Guaçu, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1504241-60.2019.8.26.0362 - Ordem nº 2019/004455 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes do Sistema Nacional de Armas, em que figura como Réu **EDMIR SOUSA**, Brasileiro, Casado, Chefe de Seção, RG 30250876, CPF 298.685.748-54, pai ANTONINO ALBINO DE SOUSA, mãe WANDA CUNHA DE OLIVEIRA SOUSA, Nascido/Nascida 07/02/1980, de cor Branco, natural de Mauá - SP, Outros Dados: 35-9744.0151, com endereço à Rua Luiz Pacola, 118, edmir.sousa@outlook.com, Jardim Itapeva, CEP 09330-160, Mauá - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **06/11/2019**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 2323660/2019 - 1008/2019 - DEL.DEF.MUL. MOGI GUAÇU**

Histórico da Parte **EDMIR SOUSA**

06/11/2019 - Data do Fato - Art. 16 "único", VI do(a) 10.826/03

06/11/2019 - Prisão : Flagrante; Local: Cadeia Publica Masculina - Itapira

07/11/2019 - Decretação da prisão preventiva

11/11/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 16 "único", IV do(a) LEI 10.826/03

12/11/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 16 "único", IV do(a) LEI 10.826/03

22/01/2020 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança

12/05/2021 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 16 "único", IV do(a) LEI 10.826/03; Reclusão: três anos e seis meses; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos, três meses e quatorze dias e Prestação pecuniária - em espécie por três anos, três meses e quatorze dias; Multa de 11 dias.

06/10/2021 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 16 "único", IV do(a) LEI 10.826/03; Reclusão: três anos e seis meses; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos, três meses e quatorze dias e Prestação pecuniária - em espécie por três anos, três meses e quatorze dias; 11 dias.

03/11/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

25/11/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa

Situação Processual: com expedição da guia ded recolhimento os autos da fase de conhecimento aguardam remessa para o arquivo. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Mogi Guacu, 29 de fevereiro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

WAGNER TAROSSO
Coordenador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA